



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2022/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 30277907 SSP/SP, CPF sob nº 258.985.738-10, residente na rua Antônio Faustino dos Santos, nº 140, Bairro Faixa Azul, Louveira/SP, CEP: 13290.582, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS 24970888884**, com sede na rua Airton Antônio Pagotto, nº 153, Bairro Santo Antônio, CEP: 13.290-000, Louveira – SP, inscrita no CNPJ/MF 23.007.706/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS**, portador da cédula de identidade RG 23.018.687-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.708.888-84, residente e domiciliado na Rua Airton Antônio Pagotto, nº 153, Bairro Santo Antônio, CEP: 13.290-000, Louveira – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato nº 29/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de produtos de lona front de 330g com impressão digital e acabamentos em sarrafos, assemelhados a faixas, banners, painéis e similares, para divulgação dos atos e eventos oficiais da Câmara Municipal de Louveira, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2025.

Cláusula 2ª – DA SUPRESSÃO DE QUANTIDADE e REAJUSTE DO VALOR

Fica reduzido o valor global contratual, em decorrência de sua diminuição quantitativa em 52,38% por acordo entre as partes e reajustado o valor unitário pela concessão de reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor de 5,13%, conforme cláusula 3.3 do contrato original, totalizando o montante, em consonância com a tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QTDE M²	MARCA/ FABRI- CANTE	PREÇO UNITÁ- RIO (M²)	PREÇO GLOBAL
1	Confecção de lona front 330g com impressão digital e acabamento em sarrafos.	500	PRÓPRIA	R\$ 95,67	R\$ 47.835,00

Cláusula 4ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

Cláusula 5ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, II, c/c 65, § 1º e 2º, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 28 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br **RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS**
Data: 28/08/2025 20:32:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS
RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS 24970888884
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Marcia Alves Baleeiros Pessoa
RG 58.582.109-9

2.
Nome: Rafael Aparecido de Rezende
RG 42.842.798-4